



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

LEI N° 1.324/2016

*“Municipaliza e Denomina via pública”*

### O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara municipal de vereadores aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica municipalizada e denominada a Rua **“PROFESSOR FRANCISCO COLOMBI”**, situada no lado direito da Rua Nove de Junho, no Ribeirão Porto Franco em Botuverá, em terras da IVAN MAESTRI. Consoante Declaração exarada pelo Setor de Engenharia e Imagem de satélite em anexo, apesar de a Rua não ter 6,00 metros de largura para pista e 1,50 metros para cada um dos lados para passeio público, faz parte do sistema viário do município há mais de uma década, possuindo atualmente mais de 10 (dez) famílias residindo na mesma, com extensão aproximada de 1.200 (mil e duzentos metros).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Botuverá, (SC) 20 de Abril de 2016.

**JOSÉ LUIZ COLOMBI**  
Prefeito de Botuverá